



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000001

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 004/2023 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

QUADRO RESUMO

1. Título e Objetivo Geral	Registro de preços para aquisição de livros de alfabetização pela imagem.
2. Objeto	Registro de preços para aquisição de livros de alfabetização pela imagem, visando atender os alunos da rede municipal.
3. Modalidade/Fundamentação Legal	Dispensa de licitação com base na Lei Federal nº 8.666/93
4. Estimativa de custo	R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).
5. Prazo	A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.
6. Informação Orçamentária	Funcional programática: 09.003.12.361.0011.2039 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 Fontes de recurso: 103/104/107
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	Nome: Simone Cunha da Cruz Prazeres Matrícula: 759 Setor/Órgão: Secretária de Educação e Cultura Contato: (44) 3674-1310
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	Nome: Rosiani Montoia Matrícula: 524 Setor/: Secretária de Educação e Cultura Contato: (44) 3674-1310



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

9. Data prevista para aquisição/prestação do serviço:	05 (cinco) dias após a data de homologação do processo licitação.
10. Gestor de Contrato	Nome: Gustavo Trevisan Cordeiro Matrícula: 906 Setor/: Secretaria Geral Contato: (44) 3674 - 1108

DETALHAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
01	Livro de alfabetização pela imagem	60

2.Fundamentação simplificada da contratação. Registro de preços para aquisição de livros de alfabetização pela imagem, visando atender os alunos da rede municipal.

3.Descrição resumida da solução apresentada. Com a contratação o município conseguirá obter livros de alfabetização pela imagem, visando atender os alunos da rede municipal, como ferramenta de aprendizagem, o livro de imagem pode ser considerado um instrumento lúdico na educação infantil por desenvolver e estimular nas crianças a imaginação, a criatividade, a curiosidade, a capacidade de percepção, o olhar crítico e o gosto estético.

4.Requisitos da aquisição/contratação.

4.1 Qualificação Técnica:

I – Habilitação jurídica



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000003

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

II – Regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (CICAD/PR ou equivalente em outros estados);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440, de 07/07/11, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Justiça do Trabalho do participante (a disponibilidade da certidão válida e regular no respectivo site poderá suprir a ausência de sua apresentação).

III – Demais documentos:

4.2 Prazo de entrega: A entrega do produto/instalação dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho.

4.3 Local de entrega: Secretaria de Educação e Cultura – Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – Indianópolis/PR. CEP 87.235-000.

4.4 Critério de recebimento: O produto deverá ser entregue em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida. Não serão aceitas entregas em quantidades diferentes das previstas nos empenhos emitidos. Os serviços só serão recebidos após as verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca dos serviços, sob pena de ser aplicada a multa, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos serviços entregues e rejeitados pelo setor competente.

5. Estimativa dos preços obtidos:



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000005

ITEM	PRODUTO	QUANT.	FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	FORNECEDOR 03
01	Livro de alfabetização pela imagem	60	R\$ 59,00	R\$ 59,80	R\$ 62,00

Orçamento 1: GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 37.122.484/0001-51

Orçamento 2: EDIMAQ INFORMÁTICA – CNPJ 82.414.145/0001-01

Orçamento 3: ALFA LIVRARIA E PAPELARIA – CNPJ 09643905/0001-54

6. Critério de pagamento.

Os bens e serviços serão recebidos pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem fornecido com a especificação.
- b) Devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e consequente aceitação pela Administração.

O pagamento, decorrente da prestação dos serviços objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, mediante a apresentação da nota fiscal – após a verificação - em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Avenida Santos Dumont, 131 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674-1310 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: educacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000006

documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

7. Assinatura e aprovação

Elaborado em 10/02/2023 por:

Rosiani Montoia

Secretária de Educação e Cultura

Matrícula: 524

Aprovado em ____/____/____ por:

Leandro Rossi
Contador



GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ:37.122.484/0001-51
INSCRIÇÃO EST.90963189-09
ENDEREÇO:RUA PERUIBE N.1024
CIANORTE-PR / PAQUE DAS NAÇÕES / CEP:87202-382
EMAIL:grapazdistribuicao@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo em vista que a Prefeitura do Município de Indianópolis, situada no noroeste do Paraná, inscrita sob o CNPJ:75798355000177, **têm a necessidade de adquirir** _____ . Segue a cotação de preço referente aos serviços descritos abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	livro de alfabetização pela imagem	60	59,00	3.540,00

VALOR TOTAL: R\$:3.540,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: Conforme contrato.

Prazo de entrega: Conforme contrato.

Todos os custos diretos e indiretos inclusos na proposta

DAIANI CRISTINA
LUCIANO
FERREIRA:08253229
950

Assinado de forma digital por
DAIANI CRISTINA LUCIANO
FERREIRA:08253229950
Dados: 2023.02.02 11:28:44
-03'00'

Grapaz Comércio e Distribuição LTDA

Daiani Cristina Luciano Ferreira

RG: 12.545.336-8 CPF: 082.532.299-50

Representante Legal

**EDIMAQ
INFORMÁTICA**

VALDIR ZEFERINO RIBEIRO & CIA LTDA
RUA PORTO SEGURO, 185
CNPJ: 82.414.145/0001-01

000008



PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo em vista que a Prefeitura do Município de Indianópolis, situada no noroeste do Paraná, inscrita

sob o CNPJ:75798355000177, têm a necessidade de adquirir . Segue a cotação de preço referente aos serviços descritos abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>V.UNIT.</u>	<u>V.TOTAL</u>
01	60	livro de alfabetização pela imagem	59,80	3.588,00
		VALOR TOTAL		3.588,00

CIANORTE, 07 DE FEVERREIRO DE 2022.

VALOR TOTAL COM DESCONTO:R\$: 3.588,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: Conforme contrato.

Prazo de entrega: Conforme contrato.

Todos os custos diretos e indiretos inclusos na proposta


Valdir Zeferino Ribeiro Direi
CNPJ 82.414.145/0001-01

RUA : PORTO SEGURO – 185, CENTRO
FONE : 3629 – 3523 / 3018-3523
CNPJ : 82414145/0001-01 INSCR. EST. 83301246-02



AM APOLONIO PAPELARIA LTDA
CNPJ: 09643905/0001-54 IE: 9044722639
ENDEREÇO: AV AMERICA N°1572
PORTAL DAS AMERICAS CIANORTE-PR
CEP:87205-100 TELEFONE: 44-3629-1187

000009

PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo em vista que a Prefeitura do Município de Indianópolis, situada no noroeste do Paraná, inscrita sob o CNPJ:75798355000177, têm a necessidade de adquirir . Segue a cotação de preço referente aos serviços descritos abaixo:

<u>ITEM</u>	<u>QTD</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>V.UNIT.</u>	<u>V.TOTAL</u>
01	60	livro de alfabetização pela imagem	62,00	3.720,00
		VALOR TOTAL		3.720,00

Cianorte, 07 de fevereiro de 2022.

Valor total com desconto:R\$: 3.720,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de pagamento: Conforme contrato.

Prazo de entrega: Conforme contrato.

Todos os custos diretos e indiretos inclusos na proposta

09.643.905/0001-54
I. E. 904.47226-39
A. M. APOLONIO PAPELARIA
LTDA.
AVENIDA AMÉRICA, 1572
PQ. RES. AMÉRICA I
| CEP 87.205-100 - CIANORTE - PR |

Município de Indianópolis - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/02/2023

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	295.000,00	295.000,00	72.817,87	222.182,13
003 FUNDEB	295.000,00	295.000,00	72.817,87	222.182,13
12.361.0011.2039 Manter o Fundo Educação Básica - Ensino Fundamental	295.000,00	295.000,00	72.817,87	222.182,13
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
04020 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	100.000,00	21.485,62	78.514,38
04030 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	115.000,00	115.000,00	40.182,47	74.817,53
04040 E 00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	11.149,78	68.850,22
Total Geral	295.000,00	295.000,00	72.817,87	222.182,13

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/02/2023

Órgão entre: 09 e 09

Função: 12

Tipo: 2

Ordem: 039

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: GABINETE DO PREFEITO

Indianópolis/PR, 13 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicito a Vossa Senhoria a competente Autorização para que possamos realizar **Aquisição de livros de alfabetização pela imagem, visando atender os alunos da rede municipal**. A dispensa será numerada automaticamente como 007/2023 e o valor para contratação será de R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

Atenciosamente,

LEONARDO BEUMER CARDOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

000012



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: GABINETE DO PREFEITO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis/PR, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro a competente Autorização para que possamos realizar licitação. O presente processo tem por objeto **Aquisição de livros de alfabetização pela imagem, visando atender os alunos da rede municipal**. A dispensa será numerada automaticamente como 007/2023 e o valor para contratação será de R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

Por oportuno visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do processo à Procuradoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000013

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Indianópolis/PR, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos orçamentários para proceder a **Aquisição de livros de alfabetização pela imagem, visando atender os alunos da rede municipal**. A dispensa será numerada automaticamente como 007/2023 e o valor para contratação será de R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

Atenciosamente,

LEONARDO BEUMER CARDOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000014

COMUNICADO INTERNO

Edital 007/2023-DISPENSA.

Da:

Divisão Municipal de Contabilidade

Para:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Indianópolis-Pr, 13 de janeiro de 2023.

Ilmo. Senhor,

Pelo presente informamos haver recursos orçamentários para fazer face ao ônus decorrente da realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, visando **"AQUISIÇÃO DE LIVROS DE ALFABETIZAÇÃO PELA IMAGEM, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL."**, conforme pedido anexo nº 007/2023-DISPENSA.

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.003 - FUNDEB

12.361.0011.2039 Manter o Fundo Educ. Básica - Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.60.00 - MATERIAL DIDÁTICO

4020 - 0103 5% sobre Transferência Constitucionais

4030 - 0104 Demais impostos vinculados

4040 - 0107 Salário - Educação

Atenciosamente,



Leandro Rossi

Contador - CRC-PR 065173/0-2

000015



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO INTERNO

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSOR JURÍDICO

Indianópolis/PR, 13 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria o devido parecer prévio concernente aos procedimentos visando a **Aquisição de livros de alfabetização pela imagem, visando atender os alunos da rede municipal**. A dispensa será numerada automaticamente como 007/2023 e o valor para contratação será de R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

Informamos ainda que seguem anexos todos os documentos pertinentes ao processo em questão.

Atenciosamente,

LEONARDO BEUMER CARDOSO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000016

- 1 -

PARECER JURÍDICO

Processo de dispensa de licitação nº 7/2023

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Contratação direta. Aquisição de livros de alfabetização pela imagem visando atender os alunos da rede municipal de educação. Possibilidade.

Relatório:

Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa à Aquisição de livros de alfabetização pela imagem visando atender os alunos da rede municipal de educação, conforme constante na Justificativa da contratação.

Fundamentação:

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a chamada "Lei das Licitações", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, e criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, inclusive de publicidade, é prevista a obrigatoriedade da realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000018

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, "é aquela que a própria lei a declarou como tal". José Santos Carvalho Filho acrescenta que esta se caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não o tornar obrigatório.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório pela Administração.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor a ser pago pelo total das compras/serviços (menor orçamento) é de R\$3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo no mínimo três cotações de preços, a fim de demonstrar que a empresa favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000020

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Por fim, interessante e prudente que conste do contrato, que será celebrado, que ambas as partes – contratante e contratada - devem cumprir e respeitar, durante toda a vigência do contrato, o que dispõe no § 1º do artigo 37 da Constituição Federal.

Conclusão:

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

À consideração superior.

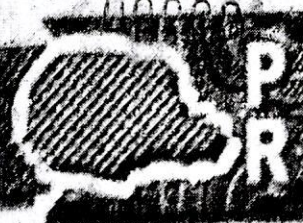
Indianópolis, 02/03/2023


José Airton Gonçalves

Procuradoria Jurídica

OAB 16968/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR
PR

NOME
DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12545336-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
082.532.299-50 19/09/1991

FILIAÇÃO
GERALDO ROQUE LUCIANO

MARIA APARECIDA MENDES DE ROMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AB

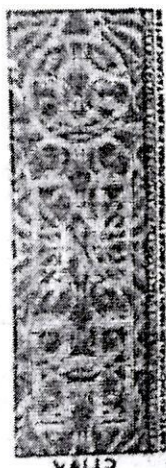
Nº REGISTRO
06990730489

VALIDADE
03/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/01/2018

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1815489592

OBSERVAÇÕES
A



Daiani Cristina Luciano Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CIANORTE, PR

DATA EMISSÃO
07/02/2019

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

**86508546835
PR915907402**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1815489592

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.122.484/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PERUIBE	NÚMERO 1024	COMPLEMENTO *****
-------------------------	----------------	----------------------

CEP 87.202-382	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARQUE DAS NACOES	MUNICÍPIO CIANORTE	UF PR
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDEMIRDIASFERREIRA1@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9968-2960
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **13:51:53** (data e hora de Brasília).

000023

000024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.122.484/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2020
NOME EMPRESARIAL GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PERUIBE	NÚMERO 1024	COMPLEMENTO *****
CEP 87.202-382	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARQUE DAS NACOES	MUNICÍPIO CIANORTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDEMIRDIASFERREIRA1@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9968-2960	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/02/2023** às **13:51:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFÍCIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ 37.122.484/0001-51, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 06 de Fevereiro de 2023, 15:35:38

William Buscaratto Batista
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA



Certificação

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS**
COMARCA DE CIANORTE PR
TITULAR
Luz Henrique Codolo
Empregados Juramentados
Carolina Montóia Códolo
William Buscaratto Batista

Página: 0001/0001

Documento emitido por processamento eletrônico
Qualquer alteração ou rasura será indicio de adulteração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 37.122.484/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:43:40 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.

Código de controle da certidão: **1984.D044.586F.CDBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

000027

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos N° 2135

CERTIFICAMOS, conforme requerido por GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ nº 37.122.484/0001-51, para fins **LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS À VENCER** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.122.484/0001-51**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE FC90B754393D6544F02302BF0B557E61

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 08/03/2023

000028

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.122.484/0001-51
Razão Social: GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: R PERUIBE 1024 / RESIDENCIAL PARQUE / CIANORTE / PR / 87202-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2023 a 25/02/2023

Certificação Número: 2023012702315881558154

Informação obtida em 06/02/2023 13:36:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000029



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA			Protocolo: PRC2314712332	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41210983446	CNPJ 37.122.484/0001-51	Data de Ato Constitutivo 12/05/2020	Início de Atividade 12/05/2020	
Endereço Completo Rua PERUIBE, Nº 1024, RESIDENCIAL PARQUE DAS NACOES - Cianorte/PR - CEP 87202-382				
Objeto Social VENDAS PELA INTERNET - E-COMERCE - LOJAS DE VARIEDADES (EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ARTIGOS PARA FESTAS, BRINDES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA	CPF/CNPJ 082.532.299-50	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA		CPF 082.532.299-50	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 31/08/2022	Número 41210983446	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 13:28:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 53UFCYV3.



PRC2314712332



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000030

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029320814-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.122.484/0001-51**
Nome: **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000031

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
09/02/2023 - 14:44:06

CNPJ:	37.122.484/0001-51	Inscrição Estadual:	90963189-09
Nome Empresarial:	GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PERUIBE		
Número:	1024	Complemento:	
Bairro:	RESIDENCIAL PARQUE DAS NACOES		
Município:	CIANORTE	UF:	PR
CEP:	87.202-382	Telefone:	(44)99960-5900
E-mail:	CLAUDEMIRDIASFERREIRA1@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4713002 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
Início das Atividades:	08/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2022
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2

SPED (EFD, NF-e, CT-e):**Maiores informações clique aqui**

000032

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.122.484/0001-51
Certidão n°: 5310886/2023
Expedição: 06/02/2023, às 13:46:59
Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.122.484/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90963189-09

Inscrição CNPJ

37.122.484/0001-51

Início das Atividades

08/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Título do Estabelecimento **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO**

Endereço do Estabelecimento **RUA PERUIBE, 1024 - RESIDENCIAL PARQUE DAS NACOES - CEP 87202-382
FONE: (44) 99960-5900**

Município de Instalação **CIANORTE - PR, DESDE 08/2022**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2022**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
- 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC**
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS**
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS**
- 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
- 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS**
- 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**

4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

000035

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	082.532.299-50	DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/01/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90963189-09

Emitido Eletronicamente via Internet
19/12/2022 17:24:10

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

000036



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA
CPF 082.532.299-50

CNPJ 37.122.484/0001-51
Data de Abertura 12/05/2020

Nome Empresarial
DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950

Nome Fantasia
GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 12/05/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
87202-382	RUA PERUIBE	1024
Bairro	Município	UF
RESIDENCIAL PARQUE DAS NACOES	CIANORTE	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/05/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividade Principal (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de embalagens

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de móveis

Atividades Secundárias (CNAE)

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

000037

Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de colchoaria	4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comerciante independente de lubrificantes	4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
Livreiro(a) independente	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

000038

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**INSTRUMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950
CNPJ Nº 37.122.484/0001-51
NIRE Nº 41810190676**

000039

folha: 1 de 2

Por este instrumento particular, **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA**, brasileira, casada, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em **19/09/1991**, natural de Mamborê-Pr empresária, residente e domiciliado na cidade de Cianorte-Pr., situada na Rua Peruíbe, nº 1024, Residencial Parque das Nações, CEP 87.202-382, portador da Cédula de Identidade **RG nº 12545336-8 SSP/PR**, e inscrito no **CPF nº 082.532.299-50**, única dona da empresa que gira sob o nome empresário Individual de: **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950**, inscrito no CNPJ nº 37.122.484/0001-51, situada na Rua Peruíbe, nº 1024, Residencial Parque das Nações, CEP 87.202-382, na Cidade de Cianorte, no Estado do Paraná com o Certificado de Micro Empreendedor individual arquivado na **JUCEPAR** sob o Nº **41810190676**, em **12/05/2020**, **RESOLVE** por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu com o Certificado de Micro Empreendedor individual, para Sociedade Ilimitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual que tinha o nome empresarial de: **DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950**, doravante transformada em **Sociedade Limitada Unipessoal**, e adotará o nome empresarial de: **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), fica elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo o aumento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa Mil Reais) que estão sendo integralizados no presente ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade econômica da empresa passa a ser: **VENDAS PELA INTERNET - E-COMERCE - LOJAS DE VARIEDADES (EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES), COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ARTIGOS PARA FESTAS, BRINDES, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO A**

**INSTRUMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950
CNPJ Nº 37.122.484/0001-51
NIRE Nº 41810190676**

000040

folha: 2 de 2

VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalterada as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições da presente alteração.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em 01 (uma via) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Cianorte-Pr, 25 de agosto de 2022

DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA
CPF Nº 082.532.299-50

000041
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08253229950	DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 07:32 SOB Nº 41210983446.

PROTOCOLO: 225922754 DE 30/08/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211479221. CNPJ DA SEDE: 37122484000151.

NIRE: 41210983446. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2022.

GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

000042



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.122.484/0001-51
Razão Social: GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: R PERUIBE 1024 / RESIDENCIAL PARQUE / CIANORTE / PR / 87202-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021502402198897520

Informação obtida em 03/03/2023 08:22:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

000048

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo dispensa N.º 7/2023

Ratifico por este termo a licitação modalidade Processo dispensa para **Aquisição de livros de alfabetização pela imagem visando atender os alunos da rede municipal de educação.**

Em favor de

GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ 37.122.484/0001-51

RUA PERUIBE, 1024 - CEP: 87202382 - BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CIDADE/UF:

Cianorte/PR

O custo total será de R\$ 3.540,00 (Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), com base na lei federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer da assessoria jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o processo n.º 15/2023.

Indianópolis/PR, 03/03/2023



Juliano Trevisan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL